



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO N° 47, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a Resolução nº 35, de 3 de abril de 2009, que disciplina o estágio de estudantes .

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, EDUARDO JOSÉ RAMOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 4º da Resolução nº 35, de 3 de abril de 2009, os parágrafos 1º e 2º que terão a seguinte redação:

“Art.4º

§1º Fica autorizada a cessão de estagiários a instituições filantrópicas e sem fins lucrativos situadas neste município.

§2º A cessão do estagiário será feito mediante Termo de Convênio que regulamentará as condições do estágio.”

Art. 2º A redação do art. 5º será a seguinte:

“Art.5º - *O número de vagas para o estágio fica fixado em três para o ensino superior, três para a educação profissional e dez para o ensino médio.”*

Art.3º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de fevereiro de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente